



EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO - IBDR torna público o presente edital de **CHAMADA DE ARTIGOS ACADÊMICOS** para apresentação no **IV Congresso de Direito Religioso IBDR** e posterior publicação na **Dignitas – Revista Internacional do Instituto Brasileiro de Direito e Religião (ISSN 2764-2399)**.

1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação no Concurso é gratuita e aberta a todo e qualquer interessado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nesse edital.

1.2. Os artigos poderão ser inscritos individualmente ou em coautoria, sendo, nessa hipótese, permitido o máximo de 02 (dois) autores por trabalho.

1.3. Cada participante poderá inscrever (individualmente e/ou em co-autoria) apenas 01 (um) trabalho no evento.

1.4. Os artigos deverão versar, necessariamente, sobre uma das seguintes temáticas:

I - A importância da liberdade de expressão;

II - Direitos fundamentais em colisão;

III - A proteção do direito de crer e o discurso de ódio.

1.5. O autor do artigo submetido, ou pelo menos um dos autores em caso de co-autoria, **deverá se comprometer a defender seu artigo presencialmente**, durante o IV Congresso de Direito Religioso IBDR, perante uma banca de avaliadores.

1.5.1. O compromisso de defesa presencial do artigo mencionado no item 1.5 deverá ser realizado quando da submissão do artigo no site da Revista Dignitas (conforme descrito no item 2.1), por meio de afirmação expressa no campo “Comentários para o Editor”.



1.6. O desatendimento dos itens 1.2 a 1.5 causará a eliminação imediata do artigo do processo de seleção.

2. RECEBIMENTO DOS ARTIGOS E REQUISITOS

2.1. Para participação, os artigos deverão ser submetidos por meio do sistema de submissões da Revista Dignitas, localizado no site <http://dignitas.ibdr.org.br/index.php/dignitas/about/submissions>, desde a publicação deste edital até o dia **24/10/2023**.

2.2. Para submeter um artigo por meio do website, todos os autores deverão estar cadastrados no sistema da Revista Dignitas, por meio do sistema disponível no website <http://dignitas.ibdr.org.br/index.php/dignitas/about/submissions>.

2.3. O autor principal do artigo submetido deverá ter cursado, no mínimo, 6 semestres completos de bacharelado ou licenciatura em cursos de graduação com aderência aos temas listados no item 1.4.

2.4. O artigo submetido deve estar redigido em português, deve ser inédito e não poderá estar, no momento da submissão, sendo objeto de apreciação por quaisquer outros meios de publicação impressa ou eletrônica.

2.5. O artigo submetido deverá ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) páginas.

2.6. Observadas exigências dispostas nos itens 2.3 a 2.5, o artigo submetido deverá obedecer a todas as outras normas e formatos descritos no referido website, sendo desclassificados os artigos que estiverem fora dos padrões.

2.7. Ao cadastrar seu artigo no sistema de submissões do website da Revista Dignitas, os autores deverão selecionar a **seção** “Edital III Congresso IBDR”.

2.8. O manuscrito deverá conter os seguintes itens:

2.8.1. – Título do trabalho em caixa alta, centralizado e em negrito. Se houver subtítulo, inserir dois pontos após o título e escrevê-lo em seguida, na mesma linha, e em caixa baixa;



2.8.2. – Indicação da temática, nos termos do item 1.4 deste edital;

2.8.3. - Texto do artigo, imediatamente após a indicação da temática, saltando-se uma linha entre os itens, justificado, com recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,5 cm, sem inserção de qualquer linha em branco ou espaçamento especial antes e depois dos parágrafos.

2.9. O recebimento de artigos poderá ser interrompido a qualquer tempo, caso o número máximo de 12 artigos submetidos e aceitos para apresentação no IV Congresso seja alcançado.

3. ACEITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

3.1. Os artigos serão julgados por uma comissão avaliadora composta por membros do Conselho Editorial da Revista Dignitas e professores especialistas convidados.

3.2. Os autores cujos artigos forem selecionados serão comunicados das demais etapas.

3.3. Os artigos selecionados serão apresentados de forma presencial, pelos respectivos autores, no dia 23/11/2023, a partir das 15h, no III Congresso de Direito Religioso do IBDR, que acontecerá na Universidade Vale do Itajaí (Santa Catarina).

3.4. Os artigos selecionados e apresentados no IV Congresso de Direito Religioso do IBDR poderão ser publicados em edição da Revista Dignitas, em uma seção especificamente destinada ao IV Congresso, caso atendam às sugestões e comentários feitos pela banca de comentaristas no dia da apresentação e façam as alterações solicitadas.

3.5. O IBDR não arcará com despesas de deslocamento e estadia dos autores selecionados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Qualquer alteração realizada nesse edital será divulgada no site do IBDR.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO - IBDR

4.2. Eventuais questões não previstas nesse edital serão solucionadas pela Presidência Executiva e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados pelo e-mail (ibdr@ibdr.org.br).

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2023.

Dr. Gustavo Adolfo Pedrosa dos Santos
Editor-chefe da Dignitas – Revista Internacional do IBDR

Dr. Valmir Nascimento Milomem Santos
3º Vice-presidente Acadêmico do IBDR

Dr. Thiago Rafael Vieira
Presidente do IBDR